



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

06ª Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 06ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 006/2020 da 05ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO;
- Deliberação da Ata nº 007/2020 da 04ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 020/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

II PARTE

- **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

III PARTE

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 015/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV PARTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 019/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

V PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº020 E 021/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;
- Coloca a disposição da Comissão de Justiça a conta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Edilson Ferreira de Alencar;
- Leitura do Ato Nº002/2020 de Autoria dos Membros Mesa Diretora;

VI PARTE

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 06ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 20 de março de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal